



EDITAL Nº 563/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de junho de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de “requalificação de pavimento no Centro Cultural do Bom Sucesso”, na Rua Fonte de São Romão, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 4 de julho e 2 de agosto de 2022, cujos trabalhos foram adjudicados à Blog de Xisto - Unipessoal, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, com cortes temporários, na Rua Fonte de São Romão, em frente ao Centro Cultural do Bom Sucesso, e paragem e estacionamento proibidos nos lugares marcadas em planta, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência:



- Zona de Intervenção
- Proibido Parar e Estacionar
- Circulação condicionada com cortes temporários



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 28 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,